



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0096/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **a advogada MARCELA CASTELO BRANCO VERAS DOS SANTOS PETRACIOLI, OAB/BA nº. 26.057, presidente da Comissão Especial de Advocacia Corporativa.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de março de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA